

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2024.SCOMS.1285588.2024.006647

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição e instalação de fechadura eletrônica para a sala da Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado — CAO-CRIMO, localizada no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA					
Procedimento Interno PI-SEI 2024.006647	Termo de Referência 9.2024.SPAT.1280814.2024.006647	Critério de seleção Proposta mais vantajosa global			
Modalidade de disputa Aberta	Data de inclusão no sistema Comprasnet 25 de março de 2024	Data de abertura da disputa 02 de abril de 2024			
Forma de apresentação da proposta Sistema Comprasnet	Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM	Valor total estimado da contratação Indisponível			

Sítio Eletrônico

https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16810-dispensa-de-licitacao-008-2024-scoms-mp-pgi-fechadura-eletronica

DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD	
1	FECHADURA ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO Características mínimas: até 15 senhas de acesso; cadastro de até 100 biometrias; cadastro de até 100 tags de proximidade; acompanha duas chaves mecânicas para contingência; gerenciamento remoto de acessos em tempo real; fechadura de embutir para portas de 30 a 60 mm de espessura;	449052-24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	11099 Porteiro Eletrônico	1	

alimentação por 4 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 10 meses; travamento automático; Biometria de alta precisão na maçaneta; mecanismo padrão ABNT 14913. Marca Sugerida: Fechadura INTELBRAS - Smart de Embutir c/ Maçaneta IFR 7000+.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- 1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no Sistema Comprasnet, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
 - 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
 - 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
 - 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
- 3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
- 5. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
 - 5.1. apresentar vícios insanáveis;
 - 5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - 5.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;
 - 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
 - 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
- 6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
 - 6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - 6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
- 9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
 - 9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
 - 9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, ou o informado neste Aviso, e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.
- O serviço de instalação da Fechadura Eletrônica deverá ser executado no edifício-sede da PGJ, localizada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, na Cidade de Manaus. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços e pelo fornecimento do material necessário, podendo ser executado pela Contratada ou por empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com normas técnicas vigentes.
- A Contratada deverá garantir total integridade dos equipamentos, da entrega à instalação, devendo atentar para que, caso haja remoção de fechaduras antigas, tomar as devidas precauções para retirá-las sem danificar o equipamento e as portas.
- A instalação ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, após agendamento prévio com o Setor de Patrimônio e Material SPAT pelo telefone (92) 3655-0766.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 25/03/2024, às 09:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1285588 e o código CRC CD14767B.

2024.006647 v15